



# COMISSÃO EUROPEIA



Números de Identificação Fiscal (NIF) Ficha de país: Malta (MT)

#### 1. NIF - Estrutura

Formato	Explicação	Observações
(0000)999L till 9999999L	oito carateres: - sete dígitos - uma letra (M, G, A, P, L, H, B, Z)	Pessoas singulares que sejam nacionais malteses  Nota 1: os primeiros quatro dígitos, podem ser omitidos quando sejam 0 (zero)  Nota 2: No caso de processamento informático, este NIF deve sempre ter oito carateres; o primeiro 0 (zero) deve, assim, ser sempre registado
99999999	nove dígitos	Pessoas singulares que não sejam nacionais malteses

## 2. NIF - Descrição

Para as pessoas singulares que são nacionais malteses, Malta utiliza como NIF o Número do Cartão de Identidade que é indicado em documentos oficiais de identificação.

Pessoas que não sejam nacionais malteses podem utilizar um NIF emitido pelo Departamento das Receitas (*Inland Revenue Department*), formado por um conjunto de nove algarismos.

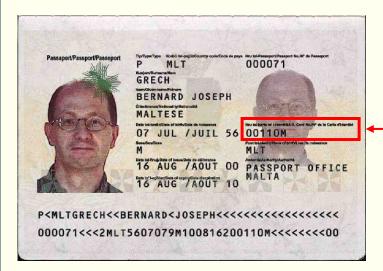
Version 06/07/2012 13:57:00 1/3



## 3. Onde encontrar o NIF?

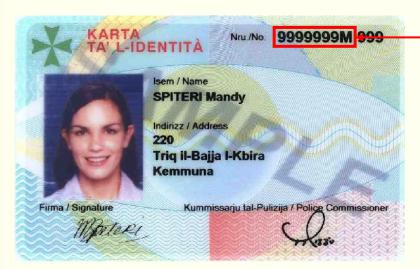
O NIF consta dos seguintes documentos oficiais de identificação:

## 3.1. Passaporte (Passaport)



Número de Identificação Pessoal (NIF)

#### 3.2. Cartão de identidade (Karta ta'l-identita»)



Número de Identificação Pessoal (NIF)

## 4. NIF sítio Web nacional

Informações sobre o NIF:	Formulário de candidatura para os contribuintes de expatriados: http://www.ird.gov.mt/downloads/other/expatriates_form.pdf
Verificação em linha do NIF:	Não disponível

#### 5. NIF - ponto de contacto nacional

Correio electrónico:	Serviço dos contribuintes
	taxpayerservice.ird@gov.mt

Version 06/07/2012 13:57:00 2/3



#### 6. Aviso legal

A informação relativa ao Número de Identificação Fiscal (NIF) e à utilização do dispositivo de controlo do NIF disponibilizada neste Portal Europeu NIF encontra-se sujeita a uma <u>declaração de exoneração</u> <u>de responsabilidade</u>, a uma <u>declaração de direitos de autor</u> e às <u>normas sobre proteção de dados e salvaguarda da vida privada.</u>

Declaração sobre os direitos de autor específica para a República de Malta (2012)

O Governo de Malta, conjuntamente com os seus ministérios e serviços, bem como com as autoridades e os autores de sítios Web, está a envidar esforços para manter a fiabilidade da informação constante do Portal Europeu NIF, porém não pode assegurar que a informação publicada em algumas das suas páginas Web ou ligações externas é completa, atualizada e exata e, por conseguinte, reitera que essa informação não deve ser considerada como informação correta e exata sobre qualquer matéria. Não pode ser garantida a qualidade e acessibilidade contínua nem a ausência de interrupções decorrentes de questões técnicas. Por conseguinte, não pode aceitar a responsabilidade por qualquer prejuízo, perda ou dano suscetível de ser causado em virtude da utilização da informação, uma vez que a informação apresentada apenas constitui uma referência geral. O Governo de Malta reserva-se o direito de alterar, acrescentar ou suprimir temporariamente partes ou a totalidade das páginas, sem necessidade de o comunicar.

O Governo de Malta, conjuntamente com os seus ministérios e serviços, bem como com as autoridades e os autores de sítios Web não asseguram o controlo de qualidade das ligações externas. A inclusão do nome de qualquer empresa ou de qualquer operador comercial nas páginas não deve ser interpretada como uma recomendação de produtos e/ou serviços prestados por essa empresa ou esse operador comercial.

As páginas constantes do Portal Europeu NIF não se destinam a prestar aconselhamento jurídico. Esta continua a ser da competência do advogado.

O material constante deste sítio Web é abrangido pelas disposições da Lei sobre direitos de autor, do direito Maltês, pelas políticas, regulamentos e acordos internacionais que mencionem o Governo de Malta. A informação constante deste sítio Web é disponibilizada para uso pessoal e para uso público não comercial. Tendo em conta o respeito por estes dois objetivos, pode ser reproduzida sem encargos ou necessidade de autorização adicional do Governo de Malta, desde que o material reproduzido seja uma cópia fiel do original e o Governo da República de Malta seja mencionado como a sua fonte. O material reproduzido não deve, de modo algum, ser apresentado como sendo a versão oficial, nem mesmo quando tenha sido produzida conjuntamente com o Governo de Malta ou com o acordo deste último.

Version 06/07/2012 13:57:00 3/3